



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 23/2024

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.301/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à FLAPINHÃO - Associação Recreativa e Esportiva dos Torcedores do Flamengo do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências; MENSAGEM DE VETO N.º 03/2024, que veta integralmente o Projeto de Lei n.º 1.313/2024. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para as matérias mencionadas acima**, por entenderem que as mesmas apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.


Edson Adrian Pereira
Relator

Pelas conclusões do relator:


Vinicius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente

Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente